



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1386

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Prudenprev	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 17
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Alvarás



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2023

RAZÃO SOCIAL : 49.526.654 ALYSON BRENO DA SILVA PARDINHO
ATIVIDADE : CAPITAL INICIAL
ENDEREÇO : AV JORGE TIBIRICA - ATE 788/789, 606 – CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU
INSC. MUNICIPAL : 120.411
CNPJ : 49.526.654/0001-42

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do §2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** as notas fiscais e contratos referentes aos serviços contratados para a realização do evento “CAPITAL INICIAL” realizado nos dias 11 de agosto de 2023, tais como:

1. Serviços de Estruturas de uso temporário (Metálica, Som, Iluminação, Palco)
2. Serviço de Segurança Desarmada
3. Segurança Brigadista
4. Bombeiro Civil
5. Monitoramento de Câmera e Catraca
6. E outros que eventualmente tenham sido contratados

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao Processo nº 56.789/2023 ou entregues no Paço Municipal “Florivaldo Leal”, localizado à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro – Presidente Prudente.

O não atendimento à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 24 de agosto de 2023.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
19.505-7



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO 1/2023 AO CONTRATO 484/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI – Pregão Eletrônico nº 193/2022 OBJETO: aquisição de materiais de
limpeza e higienização, copa e cozinha FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no
preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.325,40, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor
contratual total de R\$ 46.627,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei
Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 26053/2022 ASSINATURA:
28/07/2023



Prudenprev

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ÓRGÃO: PRUDENPREV

OBJETO – PREGÃO 002/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PLATAFORMA *WEB* INTEGRADA E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, COM GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO, INCLUINDO A LICENÇA DO USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO; E SUPORTE DE REMODELAGEM, AUTOMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA PRUDENPREV, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FIGURANDO COMO LICITANTE ADJUDICATÁRIA A EMPRESA M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.549.236/0001-06, COM SEDE À RUA ALTINO ARANTES, Nº 238, JARDIM DONA AMÉLIA, CEP: 16.050.640, NA CIDADE DE ARAÇATUBA/SP.

PRESIDENTE PRUDENTE, 25 DE AGOSTO DE 2023.

Walner Silvestre
Pregoeiro



Homologação

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitação, concernente ao processo administrativo nº 4.222/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 – Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informação de plataforma *web* integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, incluindo a licença do uso de Software, serviços de implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico continuado; e suporte de remodelagem, automoatização e modernização de processos e procedimentos da Prudenprev, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital, no termo de referência e anexos, figurando como licitante adjudicatária a empresa **M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.549.236/0001-06, com sede à Rua Altino Arantes, Nº 238, Jardim Dona Amélia, CEP: 16.050.640, na cidade de Araçatuba/SP.

Presidente Prudente, 25 de agosto de 2023.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.586/2023

*Dispõe sobre a revogação de
dispositivos do Decreto nº
33.118/2022, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

Considerando a revisão ocorrida quanto aos requisitos impostos para a
admissão de estagiários e sua adequação às normas vigentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os incisos III e IV do artigo 22, do Decreto nº 33.118,
de 19 de maio de 2022, que regulamenta a Lei nº 7.573, de 20 de maio de 2011, sobre a
contratação de estagiários pelo Município de Presidente Prudente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.587/2023

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Protocolo nº 58.085/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2023, o Senhor **LORRAN ROBERTO LEME ZANFOLIN** do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.186/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Onze (código 47.093), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Jair Marques Caldeira”.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Onze (código 47.093), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “JAIR MARQUES CALDEIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.187/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: atual Rua Oito (código 46.763), localizada no Residencial Mônaco, passa a denominar-se Rua “José Sidney da Silva”.

Autor: Vereador João Barbosa Ferreira – “Joãozinho da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Oito (código 46.763), localizada no Residencial Mônaco, para RUA “JOSÉ SIDNEY DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.188/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezesete (código 47.123), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Herminio Balbo”.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezesete (código 47.123), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “HERMINIO BALBO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.189/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Nove (código 46.768), localizada no bairro Residencial Mônaco, passa a denominar-se Rua “Rufino Moreira Rosa”.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Nove (código 46.768), localizada no bairro Residencial Mônaco, para RUA “RUFINO MOREIRA ROSA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.190/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezessete (código 46.623), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, passa a denominar-se Rua “Valmira Tarifa Lourenção”.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezessete (código 46.623), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, para RUA “VALMIRA TARIFA LOURENÇÃO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.191/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Três (código 47.053), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Loide Ferreira de Souza”.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Três (código 47.053), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “LOIDE FERREIRA DE SOUZA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.192/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Nove (código 47.083), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Moacir Tolotti”.

Autor: Vereador Tiago Santos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Nove (código 47.083), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “MOACIR TOLOTTI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 775/2023

Em 24 de agosto de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.065, de 15 de agosto de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei nº 6.576/2006, incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **LOURIVAL IRINEU DA SILVA** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 16 de fevereiro de 1995, no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.450-2, PIS/PASEP: 1.088.145.302-9, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 21 de setembro de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 12 de maio de 2018,
- III -** gratificação horas-vigia, conforme Lei nº 6.576, de 15 de dezembro de 2006.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP

CONVOCAÇÃO COMED Nº. 11/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

KARINA SACARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA os membros titulares e suplentes do COMED para reunião ordinária, a realizar-se no dia 30 de Agosto de 2023, com início às 18h00, de forma on-line, via Google Meet no link <https://meet.google.com/gza-imrr-pzn>.

PAUTA:

- Informes
- Discussão sobre “Educação em Tempo Integral” – encaminhado pela Secretária da Educação;
- Temática sobre “Segurança nas escolas”;
- Sobre o uso de celulares nas escolas e sobre exposição a riscos na internet;
- CONAEE – etapa municipal.
- Encaminhamentos

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 24 de Agosto de 2023.

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ADAIR DALLEI, 113 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 23.3.4.100.200.1

Auto N.º: 3.842 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 245,40UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

Auto N.º: 3.843 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 245,40UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

Auto N.º: 3.844 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 331,59UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ADAIR DALLEI, 71 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 23.3.4.100.240.1

Auto N.º: 3.845 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

Auto N.º: 3.846 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

Auto N.º: 3.847 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

JESSICA ANDRESSA FLORIANO PEREIRA

RUA ADAIR DALLEI, 55 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 23.3.4.100.256.1

Auto N.º: 3.850 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

Auto N.º: 3.851 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

Auto N.º: 3.852 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2023

RENILDO LOURENÇO DA SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 907 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1204.53.1

Auto N.º: 3.841 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 14/07/2023

MARCOS SÉRGIO DIONIZIO

RUA BERNARDINO SIMONAIO TERRIN, 107 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1716.302.1

Auto N.º: 3.839 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 03/08/2023

ELIZABETH GOMES DE MORAIS

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 115 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1716.85.1

Auto N.º: 3.840 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 28/07/2023

CÉCILIA REIS MARTINS

RUA MARREY JÚNIOR, 211 - JARDIM BONGIOVANNI
Ref.Cadastral: 30.2.4.612.257.1

Auto N.º: 3.853 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 40,00UFM Dt. Notif.: 17/05/2023

-----TABLET-----

MANOEL LOPES FILHO

RUA CASEMIRO DIAS, 1.147 FDS - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.102.101.2

Auto N.º: 3.810/2.023 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 13/07/2023

DANILO DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 249 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.5.619.378.1

Auto N.º: 3.823/2.023 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 323,96 UFM Dt. Notif.: 06/07/2023

ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 394 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.6.200.114.1

Auto N.º: 3.829/2.023 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/07/2023

Auto N.º: 3.831/2.023 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 140,00 UFM Dt. Notif.: 06/07/2023

RICARDO GABRIEL DAMACENA

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 402 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.6.200.159.1

Auto N.º: 3.827/2.023 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 593,28 UFM Dt. Notif.: 06/07/2023

ELIZIA DOS REIS

RUA FRANCISCO ROTA, 291 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.6.300.35.1

Auto N.º: 3.833/2.023 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 11/07/2023

JOVELINO MENDES GONÇALVES

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 324 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.6.401.303.1

Auto N.º: 3.825/2.023 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/07/2023

REYNALDO FERRARI

RUA HEITOR MIRANDA, 30 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.4.1607.267.1

Auto N.º: 3.835/2.023 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 28/07/2023



ROGERIO SCOLARI LEITE

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 195 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.129.1

Auto N.º: 3.821/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

GUSTAVO HENRIQUE PAROLA BURANI

RUA JOÃO AVANSINI, 231 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.157.1

Auto N.º: 3.831/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 353,99 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

JEFFERSON MORAES MARINHEIRO DOS SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 93 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.902.100.1

Auto N.º: 3.813/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

LINA ROSA SANTOS COSTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 45 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.902.181.1

Auto N.º: 3.811/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,36 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

SUZANA CASSIA TARDEM

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 149 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.902.44.1

Auto N.º: 3.819/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 141 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.902.52.1

Auto N.º: 3.817/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

ROBSON FERNANDO ICHIDA DA SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 117 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.902.76.1

Auto N.º: 3.815/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 10/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **25 de agosto de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

WILSON BONIFACIO FLOR

RUA ADAIR DALLEFI, 56 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.101.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA MATEUS RISSATO ALMEIDA

RUA ADAIR DALLEFI, 64 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.109.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA CELINA SERAFIM FURTUOSO

RUA ADAIR DALLEFI, 88 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA ADAIR DALLEFI, 96 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.141.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ADAIR DALLEFI, 104 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.149.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEDIANE PEREIRA ANVES SANTANA

RUA ADAIR DALLEFI, 114 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.177.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM GARCIA ALVES DOS SANTOS

RUA ADAIR DALLEFI, 32 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.77.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO FRANCISCO

RUA ADAIR DALLEFI, 48 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.93.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DANIEL AMARAL DA SILVA

RUA ADAIR DALLEFI, 87 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 23.3.4.100.224.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HYGOR JOSE SOUMAILLI MARTINS

RUA ADAIR DALLEFI, 79 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 23.3.4.100.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HYGOR JOSE SOUMAILLI MARTINS

RUA ADAIR DALLEFI, 31 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 23.3.4.100.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANAINA MARCELA RODRIGUES V. FRANCISCO

RUA JULIO CHIZZOLINI, 72 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.319.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

EDER COSTA MUCHIUTTI

RUA JULIO CHIZZOLINI, 112 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.359.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 122 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.368.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LYGIA LOPES DE OLIVERA

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 345 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1713.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DONIZETE DE VASCONCELOS

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 28 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1816.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ALZEIR MARTINS BERTAZZO

RUA JOAQUIM DA SILVA NETO, 271 - JARDIM SANTA OLGA
Ref. Cadastral: 26.1.6.319.40.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

JOAO AUGUSTO

RUA SÃO JOSÉ, 63 - VILA OPERÁRIA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1718.217.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

VANUSA MARTINS GONCALVES

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRES PRUDENTE

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 186 DEL/REM AO LOTE 0476 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.456.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRES PRUDENTE

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 196 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.476.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 32 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.403.421.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORLANDO CANDIDO DA SILVA

RUA PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 187 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1209.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel

JULIANO KANG

RUA BELA, 346 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.102.355.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo ao longo de toda calçada

CLAUDINEI FRANCISCO ALEXANDRE

RUA SETE DE SETEMBRO, 2.139 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.102.45.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ISABEL DE ALMEIDA CORREIA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 100 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.516.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELTON MOURA DO AMARAL

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 120 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.516.140.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMILSSO FERREIRA DE SANTANA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 130 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.516.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JESUS LEITE DOS SANTOS

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 87 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.516.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONILDA RIBEIRO BASSANI

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 239 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.519.388.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO GABRIEL DAMACENA

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 402 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.200.159.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELIZIA DOS REIS

RUA FRANCISCO ROTTA, 291 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.300.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ACLEUMES PINHEIRO DE CAMPOS

RUA FRANCISCO ROTTA, 263 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.300.55.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 191 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.401.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 224 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.401.203.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 234 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.213.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WANDERLEIA DA SILVA REDIVO

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 244 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.223.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAURA ROCHA BARBOSA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 264 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HAMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 294 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO JOSE DE PAULA

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 251 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO APARECIDO DA SILVA

RUA OPHÉLIA GONÇALVES BARRIGUELA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1215.103.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE NEVIO WILHAM

RUA THOMÁZ ROTA, 123 - VILA ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.2.409.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

ALEXANDRE ARAUJO PELAGIO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.713 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref. Cadastral: 30.2.2.410.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **25 de agosto de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 28
de agosto de 2023
08:32:35

